

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A**

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

O Diretor-Presidente, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 20, do Estatuto Social, de 17 de agosto de 2015, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, torna público o Resultado do Pregão Presencial Nº 001/2018 - Processo Administrativo nº 020/2018, conforme segue:

Fornecedor/Empresa	CNPJ	Item	Desconto %
VOAR TURISMO EIRELI-EPP	26.585.506/0001-01	1	13%
		2	13%

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.fomento.to.gov.br/licitacao.

Palmas - TO, 22 de Maio de 2018.

MAURÍLIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor-Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 020/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

O Diretor-Presidente, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 20, do Estatuto Social, de 17 de agosto de 2015, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, e CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento realizado pelo Pregoeiro Responsável RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 020/2018 do tipo maior desconto por item, destinado à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, em favor da empresa: VOAR TURISMO EIRELI - EPP, vencedora.

Palmas - TO, 22 de Maio de 2018.

MAURÍLIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor-Presidente

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

O Diretor-Presidente, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 20, do Estatuto Social, de 17 de agosto de 2015, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, torna público o Resultado do Pregão Presencial Nº 002/2018 - Processo Administrativo nº 019/2018, conforme segue:

Fornecedor/Empresa	CNPJ	R\$ VALOR ANUAL ESTIMADO
BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.	03.817.802/0001-50	R\$ 660.586,08

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.fomento.to.gov.br/licitacao.

Palmas - TO, 22 de Maio de 2018.

MAURÍLIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor-Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

O Diretor-Presidente, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 20, do Estatuto Social, de 17 de agosto de 2015, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, e CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento realizado pelo Pregoeiro Responsável

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 002/2018 do tipo menor percentual por taxa cobrada, destinado à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços no ramo de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões de vale alimentação, com a utilização de meio eletrônico via cartões magnéticos ou com chips) de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, em favor da empresa: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., vencedora.

Palmas - TO, 22 de Maio de 2018.

MAURÍLIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**

PORTARIA/ATR Nº 051, DE 17 DE MAIO DE 2018.
Republicada para correção

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, a Lei 3.309, de 15 de dezembro de 2017, e 3.344, de 28 de dezembro de 2017, e consoante o disposto na Instrução Normativa SEPLAN nº 01, de 1º de fevereiro de 2017, c/c o Ato nº 579 - NM, de 19 abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores responsáveis constantes no Anexo Único, na forma estabelecida desta Portaria pelo planejamento e orçamento, nos seguintes programas: 1151-Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, e 1100-Gestão e Manutenção da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, constantes no Plano Plurianual 2016 - 2019 e na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2018, no âmbito desta Autarquia.

Art. 2º São atribuições dos servidores responsáveis pelo planejamento e orçamento:

I - gerenciar, monitorar e avaliar a execução de todas as ações orçamentárias vinculadas aos Programas Temáticos;

II - articular os recursos para o alcance dos resultados das metas e indicadores dos objetivos;

III - acompanhar e demonstrar a evolução dos indicadores dos Programas Temáticos;

IV - subsidiar os servidores responsáveis pelas ações orçamentárias no monitoramento e avaliação;

V - encaminhar relatórios de execução e informações gerenciais, quando solicitado para a inserção dos dados referentes aos indicadores, metas e ações vinculadas aos objetivos, no Sistema de Planejamento e Orçamento;

VI - viabilizar a execução e o monitoramento da ação estratégica sob sua responsabilidade, gerenciando-as de maneira eficiente e eficaz, estimando e avaliando o seu custo, e buscando a realização das entregas previstas dos seus produtos e serviços;

VII - fornecer informações para a elaboração dos relatórios trimestrais e anuais de prestação de contas das ações, a ser enviadas à Controladoria-Geral do Estado; e para a elaboração e revisão anual do Plano Plurianual, conforme data estabelecida pela Assessoria de Planejamento;